



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 42/17

**Aprova a planilha orçamentária
que especifica.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer CONSUNI nº 62/16, de 28/09/16, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Pós-Graduação MBA Gestão da Cadeia Têxtil, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente



